



Retificação do Edital CEJUVE nº 01/2025

O Conselho Estadual de Juventude da Bahia, em cumprimento ao disposto da Lei nº 13.452, de 06 de novembro de 2015, que criou o CEJUVE e alterado pela Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre sua composição e funcionamento, vem, por meio da sua Comissão Eleitoral, retificar o Cronograma do Edital CEJUVE nº 01/2025 que regulamenta o Processo Eleitoral das representações da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE para o biênio 2025/2027.

Onde se lê:

ATO	PRAZO
Publicação do Edital:	até o dia 26 de junho de 2025
Período de inscrições:	De 27 de junho a 31 de julho de 2025
Publicação da primeira lista de habilitados:	06 de agosto de 2025
Prazo para recurso:	07 a 08 de agosto de 2025
Resultado final dos habilitados:	13 de agosto de 2025
Assembleia eleitoral:	20 de agosto de 2025
Publicação do resultado da Assembleia Eleitoral	23 de agosto de 2025

Leia-se:

ATO	PRAZO
Publicação do Edital:	até o dia 26 de junho de 2025
Período de inscrições:	De 27 de junho a 31 de julho de 2025
Publicação da primeira lista de habilitados:	08 de agosto de 2025
Prazo para recurso:	11 a 12 de agosto de 2025
Resultado final dos habilitados:	15 de agosto de 2025
Assembleia eleitoral:	20 de agosto de 2025
Publicação do resultado da Assembleia Eleitoral	23 de agosto de 2025

Salvador- BA, 05 de agosto de 2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE



LAÍS SANTANA PINHO
Coletivo Resistência Preta

LUCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
União Nacional LGBT - UNALGBT

HAMANGAI MARCOS MELO PATAXÓ HÃHÃHÃE
Juventude do Partidos dos Trabalhadores – JPT

MAILSON SANTOS PEREIRA
Associação Brasileira de Psicologia na Assistência Social - ABRAPAS

TÂMELA PEREIRA FRANÇA
Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte – SETRE

RONALD DE JESUS CASTRO
Secretaria de Relações Institucionais – SERIN

JOÃO MIGUEL CHAVES ALMEIDA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

ANDERSON ALVES DORIA
Secretaria-Executiva